



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 6.837/2023

Cancela Outorga de Permissão de Ponto de Táxi, no Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 9º, §3º da Lei Municipal nº. 665 de 23 de maio de 2002; e

CONSIDERANDO a decorrência do processo administrativo quanto à fiscalização, notificação e prazos legais previstos; e

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a ordem e o atendimento à população, quanto ao sistema de Serviços de Táxi do Município; e

CONSIDERANDO a notificação aplicada e a publicação no Diário Oficial Edição nº 1406 na data de 05 de setembro de 2023 e a notificação nº 03/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Divisão de Tributação; e

CONSIDERANDO o Memorando de n.º 7.188/2023 DIVF.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a outorga de permissão do Ponto de Taxi, na cidade e Município de Arapoti, Estado do Paraná conforme segue:

I – Permissionário **PEDRO MOACIR ROMEIRO EHLERS**, inscrito no CPF/MF: XXX.XXX.240-00 – Decreto nº 5.019/2018. Ponto 33/01, localizado à Rua Emiliano Carneiro ao lado do estacionamento do Supermercado Rickli.

II – Permissionário **ORLANDO BATISTÃO FILHO**, inscrito no CPF/MF: XXX.XXX.879-2 – Decreto nº 5.019/2018. Ponto 33/02, localizado à Rua Emiliano Carneiro ao lado do estacionamento do Supermercado Rickli.

Art. 2º Deve a Divisão de Tributação e Cadastro, tomar as medidas cabíveis com relação ao contido neste Decreto.

Art. 3º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal